

**LEI MUNICIPAL Nº 2774 DE 26/10/00
PROJETO DE LEI Nº 2917**

**" DENOMINA O MATADOURO MUNICIPAL DE
JOÃO ANTONIO DA SILVA "**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art.º 1º Fica denominada o matadouro municipal de JOÃO ANTONIO DA SILVA.

Artº 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 26 de outubro de 2000.

VER.PRES.ANTONO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE